ATA DE RERRATIFICAÇÃO

EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA O PROGRAMA DE INCENTIVO A INOVAÇÃO - EMBRAPA

Nº 079/2026

A **FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO**, fundação de Direito Privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n.º 66.991.647/0001-30, com Inscrição Estadual sob o número 637.148.460.118, com sede no campus da Universidade Federal de São Carlos, área norte, Rodovia Washington Luís, km 235, defronte a rotatória de intersecção entre as ruas dos Bem-Te-Vis e a rua dos Caracarás, sem número, cidade de São Carlos-SP, neste ato representada, por seu Coordenador de Gestão de Pessoas da FAI•UFSCar, o Senhor Álagui Marques Pereira devidamente constituído através do "Ato de Delegação de Competência da FAI•UFSCar", expedido em 13 de setembro de 2023, pelo Diretor executivo da FAI•UFSCar, o Professor Doutor Targino de Araújo Filho, devidamente constituído, conforme expresso na 59ª (quinquagésima nona) Ata da Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo da FAI•UFSCar, em apoio à **EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA**, nos termos da Lei Federal n.º 10.973/2004, Lei Federal n.º 13.303/2016 e Normas Internas da EMBRAPA, em especial a Resolução do CONSAD n.º 180, de 17/12/2019, publicada no Boletim de Comunicações Administrativas – BCA n.º 02, de 09/01/2019, celebrado em 22/05/2019 e publicado no DOU, seção 3, em 24/05/2019, visando dar publicidade aos seus atos administrativos e contratações, propiciando assim condições de igualdade a todos que vierem a ter ciência do presente Edital, torna pública a RERRATIFICAÇÃO ao **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A SELEÇÃO DE BOLSISTA E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA**, para atuação junto ao **Projeto nº 18378 *- (EMBRAPII/EMBRAPA - Recurso Embrapii) PIAG-2609.0011 - Reprodutibilidade do protótipo do Grain Analytic System (GRAS)***, sob a coordenação da Profa. Dra. Débora Marcondes Bastos Pereira - unidade EMBRAPA Instrumentação São Carlos-SP, nos seguintes termos:

Publicação: 11/11/2026 15:37:43 (BRT/UTC-3) B50E-0092-0504 https://assina.fai.ufscar.br/app/Documento/Protocolo/B50E-0092-0504
Signatários: Álagui Marques Pereira

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DA RERRATIFICAÇÃO

A presente rerratificação tem por objeto a alteração dos requisitos exigidos no item 2.1 do Edital nº079/2026, em razão da constatação de que tal modificação poderá ampliar os números de possíveis candidatos e, portanto, prestigiando a ampla concorrência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

onde se lê

2. DO OBJETIVO

2.1. O objetivo deste Edital é selecionar Estudante de graduação em física com interesse em pesquisa aplicada, para atuação em regime presencial...

Leia-se o correto:

2. DO OBJETIVO

2.1. O objetivo deste Edital é selecionar discentes com *Graduação (concluída ou em andamento) em Biotecnologia ou áreas correlatas*, para atuação em regime presencial...

Permanecendo inalterada o restante da redação do referido item.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PROTEÇÃO DE DIREITOS E DA SEGURANÇA JURÍDICA

A presente rerratificação é promovida em observância aos princípios da legalidade, publicidade, transparência, isonomia, segurança jurídica e proteção da confiança legítima dos interessados, tendo por finalidade assegurar que todos os candidatos e terceiros potencialmente interessados tenham pleno conhecimento da alteração promovida, resguardando-se eventuais direitos decorrentes do certame.

Impende mencionar, que não ocorreram até o momento inscrições para o referido certame, não sendo o caso, portanto, de abertura de prazo recursal para exercício do contraditório e ampla defesa daqueles que eventualmente pudessem se sentir prejudicados.

Publicação: 11/11/2026 15:37:43 (BRT/UTC-3) B50E-0092-0504 https://assina.fai.ufscar.br/app/Documento/Protocolo/B50E-0092-0504
Signatários: Alagui Marques Pereira

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS

Ficam expressamente ratificados todos os demais dispositivos, critérios, requisitos, condições, cronogramas, anexos e disposições constantes do Edital nº 079/2026, que permanecem inalterados e plenamente válidos para todos os fins de direito, naquilo que não conflitarem com a presente rerratificação.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA E PRODUÇÃO DE EFEITOS

A presente rerratificação entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos imediatos no âmbito do Processo Seletivo Simplificado nº 079/2026, para todos os candidatos, interessados e terceiros eventualmente alcançados por seus efeitos jurídicos.

São Carlos (SP), datado e assinado eletronicamente.

Álagui Marques Pereira
Supervisor Gestão de Pessoas
FAI•UFSCar

Publicação: 11/11/2026 15:37:43 (BRT/UTC-3) B50E-0092-0504 https://assina.fai.ufscar.br/app/Documento/Protocolo/B50E-0092-0504
Signatários: Alagui Marques Pereira